



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS - MG.  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

**PORTARIA Nº 016 DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Designa Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: Eliane de Fátima Rosa Diniz, Auxiliar Administrativo Autárquico, matrícula nº 193, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 321, Poliiana Socorro Alves, Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 346, Leandro de Almeida, Contador, matrícula nº 373 e Beatriz Souza de Castro, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 325, cabendo a primeira Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas - MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO-001/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria - SAAE-TPO-004/2020.

Três Pontas-MG, 26 de maio de 2020.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO**

**DIRETOR DO SAAE**

**DECRETO Nº 10.751, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

